



Cúria Metropolitana Arquidiocese de São Paulo

DECRETO:

NOMEAÇÃO DE VIGÁRIO GERAL E VIGÁRIO EPISCOPAL

“*In meam commemorationem*” - em memória de Nosso Senhor Jesus Cristo! Aos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor. Tendo o Excelentíssimo senhor **Dom José Roberto Fortes Palau**, Bispo titular de Acufida, tomado posse do seu Ofício de Bispo Auxiliar de São Paulo, por este Decreto, em conformidade com os cânones 475 e seguintes do Código de Direito Canônico, nós, Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo desta mesma Sede Metropolitana, o provisionamos no encargo de **Vigário Geral da Arquidiocese** e, ao mesmo tempo, o encarregamos como **Vigário Episcopal da Região Ipiranga**, da Arquidiocese de São Paulo, segundo as normas do Direito e os usos e costumes desta mesma Arquidiocese. Esta provisão entrará em vigor em 19 de julho de 2014, revogadas quaisquer disposições em contrário. São Paulo, na Solenidade dos Apóstolos Pedro e Paulo, 29 de junho do ano da graça do Senhor de 2014.



+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Eduardo Vieira dos Santos
Pe. Eduardo Vieira dos Santos
Chanceler do Arcebispado

Prot. N. 590/14